



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017/02/12/SINFRA**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato de Concessão nº 003/2017 celebrado com a empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

**OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

Delegação da Concessão dos Serviços no LOTE I, MIT nº 1, descritos e caracterizados no Anexo I – Projeto básico do Edital.

**FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO**

Este termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Oitava - da Tarifa e Remuneração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04, no Parecer Jurídico nº 657/SGAC/PGE/2023 de fls. 33/42, no Despacho de fls. 31, que autorizou o pagamento e decorre da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no ato de sua assinatura, em conformidade com o art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo AGER-PRO-2023/03987. O registro deste pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, referente ao mês de novembro/2023, conforme Processo Administrativo AGER-PRO-2023/03987.
- 1.2. O valor do presente apostilamento é de R\$ 813.021,86 (oitocentos e treze mil, vinte e um reais e oitenta e seis reais), referente subsídio tarifário do mês de novembro/2023 ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº. 003/2017/00/00-SINFRA, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 00083/2023/SREE/AGER de fls. 13/15 e a Manifestação Técnica de fls. 25/27 do Processo AGER-PRO-2023/03987.
- 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho nº 25101.0001.23.03667-4, emitida em 01/11/2023, conforme fls. 21.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

